

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP



RELATÓRIO MENSAL-CONTROLE INTERNO JULHO/2019

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0001446
Data:09/08/2019 16:42
ADM



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO- JULHO DE 2019

Qualificação do responsável pelo Controle Interno, em cumprimento à Instrução 02/2002, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e para fins de cumprimento da regulamentação prevista, fica o Sr. Eduardo Alves Moreira da Silva, CPF n.º 432.717.718-04, Funcionário Público Efetivo, nos termos da Portaria n.º 18/2019, de 19 de Julho de 2019, Responsável pelo Controle Interno.

Nos termos da legislação vigente, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **Julho** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, minha responsabilidade é verificar:

I. Controle interno dos atos de movimentação de pessoal das entidades da administração direta e das funções instituídas ou mantidas pelo Poder Público, em conformidade com as Instruções n.º 01/90.

II. Controle da ordem cronológica de pagamentos de acordo com a Instrução n.º 02/95.

III. Controle dos contratos e atos jurídicos análogos de acordo com a Instrução n.º 04/70.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Composição da Mesa Diretora no Período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

NOME DO PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
José Roberto de Almeida	PSB	Presidente
Antonio M. da Costa Lima	PSDB	Vice-Presidente
Everson Luis de Camargo	PPS	1º Secretário
Ademir Bregagnoli	DEM	2º Secretário

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001446

Data:09/08/2019 16:42

ADM



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

Foram efetuados no mês de **Julho**, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, porém os saldos financeiros, conciliações bancárias e execuções orçamentária, financeira e patrimonial, não foram finalizados até a presente data (09/08/2019- Sexta-feira), ficando prejudicado o demonstrativo de Despesa Orçamentária, Despesa Extraorçamentária e Total de Despesa, pois em conformidade com a Portaria 18, de 19 de julho de 2019, Art. 3, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a cópia de todos os relatório e pareceres exarados no mês, deve ser remetida ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

REPASSE FINANCEIRO DO EXECUTIVO

Repasse creditados no Banco do Brasil S/A, Agência 4526-8, Conta Corrente 22.263-1 da Câmara Municipal de Tarumã:

MÊS	DATA REPASSE	VALOR PREVISTO	VALOR REPASSADO
Julho	12/07/2019	R\$ 152.803,32	R\$ 152.803,32

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/ VEREADORES:

SERVIDORES/ VEREADORES	QUANTIDADE
Servidor Efetivo	1
Servidor Efetivo Afastado	1



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Servidor Comissionado	1
Estagiários	2
Servidor Efetivo em Estágio Probatório	2
Servidor Efetivo em Estágio probatório Afastado	1
Vereadores	9

DESPESAS CORRENTES

TELEFONE FIXO

MÊS	VENCIMENTO	TOTAL PAGO
07/2019	12/07/2019	R\$ 75,75

INTERNET

MÊS	VENCIMENTO	TOTAL PAGO
07/2019	30/07/2019	R\$ 624,16

ÁGUA E ESGOTO

LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	TOTAL PAGO
16/07/2019	05/08/2019	R\$ 121,75



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ENERGIA ELÉTRICA

CONTA REFERENTE À	VENCIMENTO	TOTAL PAGO
05/2019	11/07/2019	R\$ 1.242,65

ESTAGIÁRIOS

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DEPOSITADO EM CONTA	TOTAL PAGO
02	JULHO	30/07/2019	1.497,00

SERVIDORES

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DEPOSITADO EM CONTA	TOTAL PAGO
05	JULHO	30/07/2019	12.538,44

OBSERVAÇÃO: Um dos servidores encontrasse afastado por motivos de saúde. O mesmo apresentou novo atestado, para o mês de Julho, contínuo em relação ao mês de Junho, sendo assim, fica a cargo do FUMAP (Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão) executar o pagamento dos vencimentos relativos à Julho.

AGENTES POLÍTICOS

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DEPOSITADO EM CONTA	TOTAL PAGO
09	JULHO	30/07/2019	R\$ 61.591,77

SESSÕES ORDINÁRIAS

DATA	10/07/19	22/07/19
Ademir Bregagnoli	Presente	Presente
Antonio Marcos Costa Lima	Presente	Presente
Aparecido Siqueira	Presente	Presente
Danilo Henrique C. Santos	Presente	Presente
Everson Luis de Camargo	Presente	Presente
José Adilson Perciliano	Presente	Presente
José Roberto de Almeida	Presente	Presente



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Luis Carlos Frizzo	Presente	Presente
Solange AP. Caron	Presente	Presente

Número de Sessões Ordinárias no Mês de Julho: 02

ADIANTAMENTO DE VIAGENS

Demonstrativo de gastos com Adiantamento, arquivado na seção de contabilidade e examinado periodicamente pelo Controle Interno.

Empenho	Data	Valor Repassado	Valor Utilizado	Valor Devolvido	Data Devolução
240/000	24/06/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 205,00	R\$ 795,00	19/07/2019
262/000	23/07/2019	R\$ 500,00	R\$ 252,04	R\$ 247,96	30/07/2019

São devidamente preenchidos pelo Tesouro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivado na Secretaria Legislativa nas pastas de Processo de Adiantamento de Viagens.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a Resolução N° 162/2018, de 08 de Outubro de 2018, Art. 17 - A prestação de contas será feita pelo requerente do adiantamento de forma individual ao servidor responsável, nomeado conforme art. 14 no prazo de até 05 (cinco) dias após sua realização, porém no Processo de Adiantamento de Viagem de 2019, empenho 240/000, os valores foram creditados na conta da Câmara Municipal, no 14° dia útil pós-viagem.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Demonstrativo de gastos com viagens/diárias, arquivado na seção de contabilidade e examinado periodicamente pelo Controle Interno.

JULHO		
Data	Número de Requisitantes	Total Pago
24/07/2019 A 25/07/2019	02	R\$ 1.138,14
TOTAL	02	R\$ 1.138,14



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS

Demonstrativo de gastos com pequenas despesas, arquivado na seção de contabilidade e examinado periodicamente pelo Controle Interno.

Empenho	Data	Valor Repassado	Valor Utilizado	Valor Devolvido	Data Devolução
231/000	10/06/2019	R\$ 265,00	R\$ 106,28	R\$ 158,75	04/07/2019
258/000	17/07/2019	R\$ 265,00	R\$ 78,87	R\$ 186,13	09/08/2019

OBSERVAÇÃO: No valor a ser devolvido, do empenho 231/000, há diferença de R\$ 0,03 (três centavos) a mais. Tal situação foi explicitada para a contabilidade.

CONTRATOS

No mês de Julho devido ao afastamento do responsável pela contabilidade, a Câmara Municipal de Tarumã, de acordo com os princípios regimentais e normativos, celebrou o Contrato com a Empresa Brigadeiro-Assessoria e Gestão de Negócios LTDA. O Contrato é celebrado sob a égide da Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, e se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", autorizado pelo Caput do artigo 61 c.c. com artigo 23, II "a"; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 8.666/93 (com as alterações promovidas pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, e 9.648, de 27 de maio de 1.998), bem como aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado (art. 54), e, nos casos omissos, pelo Código Civil Brasileiro e Legislação em vigor.

Dados do Processo:

Número	Processo N.º 1250/2019
Dispensa	Dispensa 011/2019
Contrato	Contrato N.º 011/2019
Data da realização do contrato	22/06/2019
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência	O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias à partida da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por até 30 (trinta) dias, mediante necessidade dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL/ JULHO

DESCRIÇÃO	VALOR
Combustível: Gasolina Comum	R\$ 130,00
Pedágio	R\$ 148,89
Serviço de mecânica. Referente à manutenção e revisão do Veículo Oficial da Câmara Municipal, Sentra, Placa FKG 3930- Alinhamento, Balanceamento, Análise de Motor, Troca de óleo- Revisão de 110.000 KM.	R\$ 800,00

OBSERVAÇÃO: o controle de gasto com revisão/manutenção com o veículo oficial é realizado de acordo com especificação do fabricante.

PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

OBRIGAÇÃO	PRAZO	DATA DE ENTREGA	ENTREGUE NO PRAZO
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	02/07/2019	27/06/2019	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	30/07/2019	26/07/2019	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	02/07/2019	27/06/2019	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	30/07/2019	26/07/2019	SIM
PUBL. RGF- LEGISLATIVO	31/07/2019	31/05/2019	SIM
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	10/07/2019	27/06/2019	SIM
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS	12/07/2019	10/07/2019	SIM

PARECER GERAL/ RECOMENDAÇÃO

De acordo com o Memorando N° 15/2019, de 27 de Julho de 2019, tomado ciência pelo Presidente da Câmara, no dia 29/07/2019, e anexado neste relatório, recomendo a tomada das devidas providências.

Recomendo que, de acordo com a Resolução n° 162/2018, de 08 de outubro de 2018, art. 17, a prestação de contas seja efetuada dentro do prazo da norma (cinco dias). Tal recomendação é de elevada importância, para o regular funcionamento do setor administrativo/contábil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Baseado nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã, 09 de agosto de 2019.

Eduardo Alves Moreira Da Silva

Eduardo Alves Moreira Da Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste Relatório Mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.



José Roberto de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MEMORANDO n.º 15/2019
Controle Interno

Tarumã, 27 de julho de 2019.

Assunto: Emissão dos Relatórios Mensais do Controle Interno.

EDUARDO ALVES MOREIRA DA SILVA, Agente Administrativo e responsável pelo Controle Interno, nomeado no dia 19 de julho de 2019, de acordo com a Portaria Legislativa n.º 18/2019, informa que **não foram localizados** no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), Site Oficial da Câmara Municipal de Tarumã/SP e também Arquivo Físico da Instituição Legislativa em destaque, os **Relatórios do Controle Interno referente aos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho**. Tendo em vista que é de conhecimento de Vossa Excelência que, Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o responsável pelo Controle Interno, remeterá ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

O conhecimento deste memorando é de suma importância para devidas providências e eficiência do serviço público.

Atenciosamente,

Eduardo Alves Moreira da Silva
EDUARDO ALVES MOREIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CIENTE: 29 107 /2019


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0001347
Data:25/07/2019 11:46
ADM

